



EDITAL N.º 3/2026

REORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE MONOS E RESÍDUOS VERDES

Bruno Miguel da Conceição Alves, Presidente da Junta de Freguesia de Armção de Pêra, torna público que, no âmbito da melhoria da organização e eficiência do serviço de limpeza urbana, será implementada nova metodologia para o serviço de recolha de monos e resíduos verdes, com efeitos a partir de 1 de março de 2026, nos seguintes termos:

Consideram-se:

MONOS — objetos que, pelo seu tipo, volume, forma ou dimensão, não possam ser removidos pelos meios normais de recolha, designadamente:

- mobiliário;
- colchões;
- equipamentos similares.

RESÍDUOS VERDES — resíduos provenientes da limpeza e manutenção de jardins ou hortas, nomeadamente:


- aparas;
- troncos;
- ramos;
- cortes de relva;
- ervas.


Os resíduos deverão ser devidamente acondicionados:

- Em feixes, no caso de paus e ramos;
- Em sacos, no caso de relva, folhas e aparas.

Solicitação do Serviço

A recolha é efetuada mediante agendamento prévio obrigatório, através dos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia:

 282 310 800

 geral@jf-armacaodepera.com

O serviço é gratuito até aos limites definidos no regulamento municipal em vigor.



Entrega Direta pelo Próprio Múncipe

A população pode, alternativamente, proceder à deposição dos resíduos pelos seus próprios meios no:

Centro de Deposição Intermédia de Resíduos (CDIR) 📍 Lamijo – Algoz

Horário de funcionamento:

- Segunda a Sexta-feira: 08h00 às 16h00
- Sábado: 08h00 às 13h00

Encerrado aos Domingos e Feriados

Colocação dos Resíduos no Espaço Público

Após confirmação do agendamento, os resíduos apenas poderão ser colocados no local definido pelos serviços até 24 horas antes da data e hora acordadas.

A deposição ou abandono de resíduos na via pública sem autorização ou fora das regras definidas constitui infração, estando sujeita à aplicação de coima nos termos da legislação e regulamentos municipais em vigor, podendo ainda haver lugar à participação às entidades competentes.

Horário e Planeamento do Serviço

O serviço funcionará nos seguintes horários:

- Segunda-feira: 08h00 às 13h00
- Terça-feira a Sábado: 08h00 às 16h00

A recolha ao domicílio é realizada exclusivamente mediante agendamento.

A presente reorganização visa reforçar a disciplina na utilização do espaço público, melhorar a eficiência operacional e reduzir deposições ilegais na freguesia.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de costume.

Armação de Pêra, 25 de fevereiro de 2026

Para constar e surtir os devidos efeitos, publica-se o presente edital e afixa-se nos locais de estilo.

O Presidente:



Bruno Miguel da Conceição Alves